



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Subgerência de Vendas RJ - GEVEN - RJ

OFÍCIO Nº 57063904/2025 - SUVEN-GEVEN-RJ

Rio de Janeiro/RJ, 10 de abril de 2025.

Assunto: Reajuste de Preços dos Produtos e Serviços 2025

Referência: Processo nº 53117.010776/2025-53.

Prezado(a) Cliente,

1. Mantendo o compromisso com a qualidade e a transparência das informações, apresentamos a adequação de pacotes de serviço e ajustes nos preços, que passam a vigorar em **12/04/2025**.

2. Os clientes que utilizam o pacote **Bronze, Prata e Ouro** serão unificados no pacote **Platinum**, com isenção de cota mínima. A migração ocorrerá automaticamente. Para os demais clientes foram disponibilizados novos pacotes, oferecendo maior competitividade na precificação. Consulte seu consultor comercial.

3. Cerca de 40 produtos e serviços receberam reajuste de preços considerando a correção pelo IPCA/2024, no valor de **4,8311%**. Alguns serviços tiveram reajuste diferenciado, que será explicitado abaixo.

3.1. **Serviços de encomendas:** reajustes diferenciados conforme abaixo:

GRUPO DE CLIENTES	SERVIÇOS	% REAJUSTE
Clientes à vista e a faturar (Pontos de Coleta, Correios APP e Locker)	Encomendas Nacionais com precificação exclusiva por peso cubado – SEDEX e PAC	4,8311%

Clientes a faturar (contratos migrados para os novos pacotes de serviços da Política Comercial revisada em 2020)	Encomendas nacionais (Correios Mini Envios, PAC, SEDEX, SEDEX 10 e 12, SEDEX Hoje, Grandes Formatos, Logística Reversa e Pagamento na Entrega)	6,9900%
Cliente à vista e a faturar (contratos não migrados para os novos pacotes de serviços da Política Comercial revisada em 2020)	Encomendas nacionais (Correios Mini Envios, PAC, SEDEX, SEDEX 10 e 12, SEDEX Hoje, Grandes Formatos, Logística Reversa e Pagamento na Entrega)	9,6622%
Clientes com o PACOTE DE SERVIÇO MASTER contratado	-	6,9900%
Clientes à vista e a faturar	Coletas	6,9900%

a) **Seguro obrigatório:** aplicação do IPCA/2024 (**4,8311%**). Considerando a necessidade de adequação de sistemas/plataformas por parte dos clientes para atualização dos novos valores, bem como o fato de que as pré-listas de postagens (PLP) já emitidas possuem 15 dias de validade, serão permitidas postagens cujo Valor Declarado esteja com os valores desatualizados até o dia **12/05/2025**. Após essa data, os sistemas impedirão a postagem das encomendas cujos valores estejam inferiores aos reajustados;

b) **Unificação dos preços de varejo e industrial**, sendo a tabela PLATINUM a base, observando-se:

I - a tabela unificada **será aplicada** às encomendas nacionais a faturar, para os clientes com contratos migrados para os novos pacotes de serviço da Política Comercial revisada em 2020;

II - a tabela unificada **não será aplicada** aos clientes com contratos não migrados para os novos pacotes de serviços da Política Comercial revisada em 2020; às encomendas à vista; aos serviços captados em Pontos de Coletas, Correios APP e Locker; ao SEDEX Hoje UO; aos clientes com o Pacote de Serviço Master contratado;

III - com a unificação dos preços, os **códigos de serviço industriais** terão a **vigência encerrada**. Os clientes terão 30 dias corridos para adequação de seus sistemas/plataformas, contados a partir da data do reajuste (ou seja, até 12/05/2025). Após essa data, as postagens com os códigos industriais não serão aceitas, permanecendo nos códigos atuais de varejo.

3.2. **Serviços Internacionais:** Correios Packet Standard, Correios Packet Express, Correios Packet Sale, Serviços de importação Despacho Postal e Importa Fácil: correção dos preços pelo IPCA/ 2024, de **4,8311%**.

Para os serviços de Exportação: Documento Internacional Expresso, Exporta Fácil Expresso, Exporta Fácil Standard, Exporta Fácil Econômico, Mala M e Registro Internacional: aplicação do percentual de **7,3428%**.

3.3. **Serviços de Mensagem e Marketing:** correção dos preços pelo IPCA/2024, de **4,8311%** nos serviços: Correios Entrega Direta - CED; Devolução Física; Diretório Nacional de Endereços - DNE; E-Carta; Entrega Digital; Impresso; Mala Direta Endereçada Varejo (Mala Direta Postal Básica); Mala Direta Endereçada Industrial (Mala Direta Especial); Mala Direta Não Endereçada (Mala Direta Postal Domiciliária); Pré-postagem.

3.4. **Serviços de Conveniência:** correção dos preços pelo IPCA/2024: **4,8311%**, nos serviços: Achados e Perdidos; Recebimento de Contas; Vale Postal Digital e VPNE; Caixa Postal; Filatelia; Balcão do Cidadão: Consulta e Impressão, Solicitação de Serviço, Regularização Financeira Fiscal, Atualização Cadastral, Novo Cadastro, Emissão de documentos, Emissão de Bilhete, Recebimento de Doações, Protocolo, Capitalização.

Para **Embalagens:** tabela de preços diferenciada por volume, à vista e a faturar, para os tamanhos P, M e G e envelope G.

I - Linha Temática: manutenção do preço promocional (sem reajuste);

II - Linha Antiga: correção pelo IPCA/2024 (**4,8311%**);

3.5. **Serviços do segmento de logística:** Serão reajustados os serviços conforme detalhamento a seguir:

a) Correios Log+: reajuste ponderado de **4,8883%**;

b) Correios Log Supri in house: reajuste ponderado de **18,1559%**.

c) Transfer Log: ampliação dos trechos e correção dos preços pelo percentual de **12,2321%**. Haverá preços promocionais em trechos específicos.

d) Correios Log Supri: Unificação das tabelas dos serviços intralogísticos, e reajuste ponderado de **1,9112%**; espelhamento das tabelas de distribuição no segmento Encomendas DIAMANTE 1.

4. **Criação de Novos Pacotes**

4.1. Foram criados 2 novos pacotes: **START 1 e START 2**, ficando a matriz de pacotes assim distribuída:

Pacotes	Valor Mínimo Mensal (R\$)
CLUBE CORREIOS	-
PLATINUM	Eliminação do Valor Mínimo Mensal
DIAMANTE - START 1	100.000
DIAMANTE - START 2	200.000
DIAMANTE 1	280.000
DIAMANTE 2	440.000
DIAMANTE 3	800.000
DIAMANTE 4	1.200.000
INFINITE 1	1.600.000
INFINITE 2	2.600.000
INFINITE 3	5.000.000
INFINITE 4	9.700.000
INFINITE 5	20.000.000
INFINITE 6	100.000.000
INFINITE 7	300.000.000
INFINITE 8	500.000.000

5. Os sistemas corporativos serão ajustados com os novos preços e tarifas, assim como os instrumentos contratuais serão atualizados e publicados no Portal dos Correios em 12/04/2025.

6. Agradecemos a atenção dispensada ao assunto e quaisquer dúvidas estamos à disposição por meio do Assistente Comercial Helder Luiz de Oliveira através do e-mail helderluiz@correios.com.br e telefone 21-2503-8894.

Atenciosamente,

MÁRIO CARNEIRO DA SILVA

Subgerente de Vendas - RJ/SE/CONEG/SUVEN



Documento assinado eletronicamente por **Mario Carneiro da Silva, Subgerente**, em 10/04/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



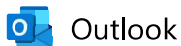
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57063904** e o código CRC **0629C2E7**.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Subgerência de Vendas RJ - GEVEN - RJ
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 16 ANDAR-3077 - Bairro CIDADE NOVA, Rio de Janeiro/RJ, CEP
20210900
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53117.010776/2025-53

SEI nº 57063904



ENC: Reajuste do Valor Declarado e Indenização Automática - Política Comercial Revisada

De Guilherme Neves Pozzobon <gpozzobon@cvm.gov.br>

Data Qua, 21/05/2025 14:07

Para Rogerio Theodoro Rodrigues Gomes <RTheodoro@cvm.gov.br>

Rogerio

Juntar ao processo, por favor.

Abs,

Guilherme Pozzobon

*Analista da Gerência de Licitações e Contratos- GELIC/SAD
(21) 99919.3858 - fone/whatsapp/teams*

De: SAD - Superintendência Administrativo-Financeira <sad@cvm.gov.br>

Enviado: terça-feira, 20 de maio de 2025 16:01

Para: Guilherme Neves Pozzobon <gpozzobon@cvm.gov.br>; Felipe da Costa Felix <ffelix@cvm.gov.br>; Gabriel José de Souza Messias <gmessias@cvm.gov.br>

Assunto: ENC: Reajuste do Valor Declarado e Indenização Automática - Política Comercial Revisada

PSC



Cintia de Miranda Moura

Superintendente

Superintendência Administrativo-Financeira (SAD)

Tel.: 55 21 3554-8402

www.gov.br/cvm

@cvmgovbr



De: Correios Comunicados Servicos6 SPM - Caixa Postal <spmsuvadcomunicaservicos6@correios.com.br>

Enviada em: terça-feira, 20 de maio de 2025 13:37

Para: SAD - Superintendência Administrativo-Financeira <sad@cvm.gov.br>

Assunto: Reajuste do Valor Declarado e Indenização Automática - Política Comercial Revisada

ATENÇÃO: Este e-mail é oriundo de uma entidade externa. Verifique o remetente e avalie o conteúdo antes de clicar em links ou baixar anexos. Mantenha seguro o ambiente da CVM.

Prezado(a) Senhor(a),

Em reavaliação da aplicação dos reajustes apresentados em abril/2025, informamos que os valores de Indenização Automática e Valor Declarado Mínimo **não sofrerão reajuste**, sendo mantidos os

valores praticados em 2024/2025, conforme detalhado no quadro 1.

Com o compromisso de buscar melhorias contínuas no portfólio de serviços, os Correios definiram a **aplicação de aumento** no Valor Declarado Máximo, visando o atender às necessidades dos clientes e do mercado, com a adoção dos valores apresentados no quadro 1 abaixo:

SERVIÇO	INDENIZAÇÃO AUTOMÁTICA	VALOR DECLARADO MÍNIMO	VALOR DECLARADO MÁXIMO
SEDEX	R\$ 25,63	R\$ 25,63	R\$ 38.057,59
SEDEX HOJE			
SEDEX 10			
SEDEX 12			
PAC	R\$ 25,63	R\$ 25,63	R\$ 4.477,36
CORREIOS MINI ENVIOS	R\$ 12,82	R\$ 12,82	R\$ 111,93

Quadro 1: Valores serviços adicionais Indenização Automática e Valores Declarados Máximos e Mínimos

Caso restem dúvidas ou para quaisquer esclarecimentos adicionais, os Correios se colocam à disposição, por intermédio do seu agente de relacionamento.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Importante!

Para garantir que você receba nossas dicas, informações e ofertas sem interrupções, quando receber um e-mail de uma de nossas **Caixas Postais** spmsuvadcomunica...@correios.com.br, seu provedor pode perguntar se é confiável, confirme que sim, e garanta que nossas mensagens cheguem diretamente a você, sempre focadas no seu Contrato de Correios e relevante para o seu negócio.

Acesse também **Comunicado — Correios** (<https://c.correios.com.br/CorreiosComunicados>) e fique a par dos principais Comunicados dos Correios.

Alerta! Mensagens falsas sobre encomendas!

Cuidado! Novos golpes utilizam vídeos, perfis falsos e Inteligência Artificial para enganar clientes dos Correios. Os Correios alertam sobre o aumento de golpes envolvendo o uso indevido do nome e da marca da empresa, agora com mensagens falsas cada vez mais sofisticadas.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelos canais oficiais:

- Central de Atendimento: **3003-0100** (capitais e regiões metropolitanas) ou **0800 725 7282** (demais localidades).

- Fale Conosco: Disponível no site oficial dos Correios.

Essa mensagem foi enviada de uma Caixa Postal de notificações **que não recebe mensagens de retorno**, em caso de dúvidas ou solicitações, contate sua **Agência de Postagem**, seu **Representante Comercial** nos Correios ou nossa **Central de Atendimento dos Correios - CAC** pelo **3003-0800**.

Mantenha seu endereço de e-mail atualizado a fim de receber informações atualizadas sobre seu Contrato de Correios, tais como: vigência e alterações contratuais, novos produtos ou serviços, mudanças de procedimentos, tarifas e descontos, etc.

As solicitações de alteração de e-mails deverão ser realizadas exclusivamente via cadastro no **Meus Correios** e acesso ao **Correios Empresas** ou registradas via **SEI-Protocolo Eletrônico**, sendo que as **solicitações de alterações via e-mail não serão atendidas!**

TERMO DE ACEITE/ANUÊNCIA (LGPD) | A Política de Privacidade e Cookies (<https://c.correios.com.br/CorreiosPoliticaPrivacidade>) é o regimento que tratará das interações que demandam a captação de dados sensíveis de clientes, pessoas físicas e jurídicas.

01250520ReajutesdoValordeclareIndenAutom

RES: Adequação dos Pacotes OURO para PLATINUM (RCB00002722-OURO 1 - OP)

De Felipe da Costa Felix <ffelix@cvm.gov.br>

Data Sex, 15/08/2025 10:58

Para SAD - Superintendência Administrativo-Financeira <sad@cvm.gov.br>; Guilherme Neves Pozzobon <gpozzobon@cvm.gov.br>; Danilo Ferreira Sales <dsales@cvm.gov.br>

Cc Gabriel José de Souza Messias <gmessias@cvm.gov.br>; Rogerio Theodoro Rodrigues Gomes <RTheodoro@cvm.gov.br>

Interessante.

Vou incluir essa informação no processo de pagamento dos Correios e no novo TR de contratação.



Felipe da Costa Felix

Gerente - Gerência de Gestão da Informação (GINF)

Superintendência Administrativo-Financeira (SAD)

Tel.: 55 21 3554-8666

www.gov.br/cvm

De: SAD - Superintendência Administrativo-Financeira <sad@cvm.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 15 de agosto de 2025 10:29

Para: Felipe da Costa Felix <ffelix@cvm.gov.br>; Guilherme Neves Pozzobon <gpozzobon@cvm.gov.br>; Danilo Ferreira Sales <dsales@cvm.gov.br>

Assunto: ENC: Adequação dos Pacotes OURO para PLATINUM (RCB00002722-OURO 1 - OP)

PSC



Cintia de Miranda Moura

Superintendente

Superintendência Administrativo-Financeira (SAD)

Tel.: 55 21 3554-8402

www.gov.br/cvm

@cvmgovbr



De: Correios Comunicados Servicos SPM - Caixa Postal <spmsuvadcomunicaservicos@correios.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 15 de agosto de 2025 09:33

Para: SAD - Superintendência Administrativo-Financeira <sad@cvm.gov.br>

Assunto: Adequação dos Pacotes OURO para PLATINUM (RCB00002722-OURO 1 - OP)

ATENÇÃO: Este e-mail é oriundo de uma entidade externa. Verifique o remetente e avalie o conteúdo antes de clicar em links ou baixar anexos.
Mantenha seguro o ambiente da CVM.



Prezado(a) Cliente,

Cumprimentando-o cordialmente, os Correios informam que desde 01/10/2023 os contratos que possuem o pacote de serviços OURO estão recebendo o benefício de poder usufruir dos preços promocionais do pacote de serviços PLATINUM para os serviços de Encomendas.

Além de todos os demais benefícios oferecidos pelo contrato dos Correios, esta estratégia foi utilizada visando proporcionar aos nossos clientes a vantagem de poder contar com fretes reduzidos para o envio de seus objetos.

Visando à manutenção deste benefício, desde o dia 12/04/2025, o pacote de serviços do seu contrato foi unificado com o pacote PLATINUM, porém com mais benefícios: preços mais vantajosos para alguns dos demais serviços do seu pacote e a isenção da contrapartida de Valor Mínimo Mensal.

Assim, considerando a extinção do pacote OURO, solicitamos que os códigos dos serviços utilizados até então sejam atualizados em seus sistemas, de forma que as postagens a serem realizadas a partir de 27/09/2025 possam prosseguir em conformidade com o novo pacote.

Para os serviços de Carta Registrada, Carta Registrada com Aviso de Recebimento e Remessa Talão Cartão (modalidades Expressa e Econômica), a atualização dos códigos deverá ser realizada conforme tabela abaixo, substituindo os códigos atuais (coluna DE) pelos novos códigos (coluna PARA).

DE		PARA	
Código	Nome do Produto	Código	Nome do Produto
80705	CARTA REG AR CONV O4 MFD	80853	CARTA REG AR CONV PL3 MFD
80578	CARTA REG AR DIG O4 MFD	80616	CARTA REG AR DIG PL3 MFD
80217	CARTA REG AR ELET O4 MFD	80314	CARTA REG AR ELET PL3 MFD
80675	CARTA REG O4 MFD	80802	CARTA REG PL3 MFD
80691	CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ	80810	CARTA RG AR CONV PL3 CHAN ETIQ
80845	CARTA RG AR DIG O4 CHANCELA	80888	CARTA RG AR DIG PL3 CHANCELA
80969	CARTA RG AR ELTR O4 CHANC ETIQ	80993	CARTA RG AR ELTR PL3 CHAN ETIQ
80659	CARTA RG O4 CHANC ETIQUETA	80799	CARTA RG PL3 CHANC ETIQUETA
36420	REC EST AR DIG OURO T CARTAO	36439	REC EST AR DIG PLAT T CARTAO
36684	REC EST S AR DIG OURO T CARTAO	36692	REC EST S AR DIG PLAT T CARTAO
36552	REC NAC AR DIG OURO T CARTAO	36560	REC NAC AR DIG PLAT T CARTAO
36811	REC NAC S AR DIG OURO T CARTAO	36820	REC NAC S AR DIG PLAT T CARTAO
36293	REX AR DIG OURO TALAO CARTAO	36307	REX AR DIG PLAT TALAO CARTAO

Adicionalmente esclarecemos que a adequação do pacote OURO para PLATINUM, juntamente com seus benefícios, não representará ônus ou qualquer forma de contrapartida financeira.

Reiteramos que a atualização deve ser feita em 27/09/2025 para a continuidade adequada da prestação do serviço.

Caso restem dúvidas ou para quaisquer esclarecimentos adicionais, os Correios se colocam à disposição, por intermédio do seu agente de relacionamento, ou da **Central de Atendimento dos Correios**



CAC - Central de Atendimento dos Correios

4003-8208 - Capitais e Regiões Metropolitanas

(fixo e celular) e Demais Localidades (celular).

0800 881 8208 - Demais Localidades (fixo)

Horário de atendimento: Segunda à sexta, das 8h às 18h (exceto feriados)

Importante!

Para garantir que você receba nossas dicas, informações e ofertas sem interrupções, quando receber um e-mail de uma de nossas **Caixas Postais** spmsuvadcomunica...@correios.com.br, seu provedor pode perguntar **se é confiável, confirme que sim**, e garanta que nossas mensagens cheguem diretamente a você, sempre focadas no seu Contrato de Correios e relevante para o seu negócio. Acesse também **Comunicado – Correios** (<https://c.correios.com.br/CorreiosComunicados>) e fique a par dos principais Comunicados dos Correios.

Alerta! Mensagens falsas sobre encomendas!

Cuidado! Novos golpes utilizam vídeos, perfis falsos e Inteligência Artificial para enganar clientes dos Correios. Os Correios alertam sobre o aumento de golpes envolvendo o uso indevido do nome e da marca da empresa, agora com mensagens falsas cada vez mais sofisticadas.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelos canais oficiais:

- Central de Atendimento: **4003-8210** (capitais e regiões metropolitanas) ou **0800 881 8210** (demais localidades).

- Fale Conosco: Disponível no site oficial dos Correios.

Essa mensagem foi enviada de uma Caixa Postal de notificações **que não recebe mensagens de retorno**, em caso de dúvidas ou solicitações, contate sua **Agência de Postagem**, seu **Representante Comercial** nos Correios ou nossa Central de Atendimento dos Correios - CAC pelo **4003-8208**.

Mantenha seu endereço de e-mail atualizado a fim de receber informações atualizadas sobre seu Contrato de Correios, tais como: vigência e alterações contratuais, novos produtos ou serviços, mudanças de procedimentos, tarifas e descontos, etc.

As solicitações de alteração de e-mails deverão ser realizadas exclusivamente via cadastro no **Meus Correios** e acesso ao **Correios Empresas** ou registradas via SEI- Protocolo Eletrônico, sendo que as solicitações de alterações **via e-mail não serão atendidas!**

TERMO DE ACEITE/ANUÊNCIA (LGPD) | A Política de Privacidade e Cookies (<https://c.correios.com.br/CorreiosPoliticaPrivacidade>) é o regimento que tratará das interações que demandam a captação de dados sensíveis de clientes, pessoas físicas e jurídicas.